

V Á R I A

VARIANTES INÉDITAS DE MOEDAS PORTUGUESAS DA 4.^a DINASTIA

Extracto da Comunicação apresentada à Sociedade Portuguesa de Numismática em sessão de 26 de Fevereiro de 1953.

A relação que tenho o gosto de apresentar aos meus ilustres Confrades diz respeito a um conjunto de moedas portuguesas da quarta Dinastia, variantes de datas e cunhos não mencionadas ainda no catálogo Ferraro Vaz nem nas posteriores adendas que este Ex.^{mo} Sr. fez publicar nos n.^{os} 44 e 61 de «A Moeda», da Casa A. Molder, respectivamente de 24 de Março de 1950 e 23 de Janeiro de 1951.

Tal conjunto é constituído, na sua maioria, por espécimes pertencentes à colecção Pinto de Magalhães, do Porto. Os que dela não fazem parte serão relacionados com a indicação dos seus possuidores.

De cada moeda se apresenta um decalque, julgado suficiente para se poder atestar a sua existência e apreciar o respectivo estado de conservação. Mas se a S. P. N. tiver empenho em obter provas em gesso para guardar em seus arquivos, haverá a maior facilidade na sua obtenção.

As moedas são as seguintes:

A — *Moedas de ouro.*

D. PEDRO II

1 — Quartinho, de Lisboa, de 1703.

D. JOÃO V

2 — Meia moeda, de Lisboa, de 1708.

3 — Meio escudo, de Lisboa, de 1732 com reverso-desenho XXIV.

D. JOSÉ I

4 — Escudo, da Baía, de 1757.

5 — Escudo, da Baía, de 1760.

D. MARIA I e D. PEDRO III

6 — Meia peça, da Baía, de 1786.

7 — Escudo, de Lisboa, de 1781.

B — *Moedas de prata.*

D. PEDRO II

8 — Doze vinténs, de Lisboa, de 1693.

D. JOÃO V

9 — Doze vinténs, de 1750. Colecção Carlos Braga.

D. JOSÉ I

10 — Doze vinténs, 1753 (IOSEPHUS), com coroa de 4 hastes.

D. MARIA II

Pesos espanhóis carimbados com o escudo coroado de 1834:

11 — Duro de Fernando VI (México) de 1754. Colecção M. A. Azevedo.

12 — » » Carlos III » » 1788.

13 — » » » III » » 1797 ... Colecção Carlos Braga (a).

14 — » » » III (Lima) » 1805.

(a) Carimbo diferente do geralmente conhecido.

M. RAMIRES.

A PROPÓSITO DA EMISSÃO E CIRCULAÇÃO
DE MOEDAS VISIGODAS (1)

Da Comunicação apresentada à S. P. N. em sessão de 20-2-1953.

Num trabalho anterior (2) procurei dar uma visão do desenvolvimento económico da região Duriense, através da cartografia dos numismas ali cunhados durante os tempos hispano-visigodos.

(1) *Panoias, Cidade dos Lapiteas*, Anais do Instituto do Vinho do Porto, pág. 21 da Sep. — Porto 1947.

(2) A pedido do autor deixa-se de referir a parte relativa à localização das «*cecas*» de *Cepis*, *Aliobrio*, e Lavre, e ao problema das três *Valentias*, que será ulteriormente tratada nas páginas desta Revista. — N. R.

Abordava, mui sumàriamente, a sobrevivência das divisões e organização sueva nos tempos posteriores a Leovigildo, a multiplicidade de locais de cunhagem de moeda, facto atribuído ao sistema fiscal e económico, à grande riqueza aurífera da região, e também, a adaptação do sistema monetário à organização religiosa, nestes tempos em que as sedes paroquiais foram importantes centros de povoamento.

Os suevos e visigodos, no seu condomínio político, não destruíram a organização fiscal romana baseada em anteriores usanças persistentes, revitalizadas com o estilar da verdade cristã.

Com o progresso da administração romana, desde os últimos tempos da república até ao Baixo Império, assistimos ao cerceamento da importância dos *pagi* em benefício das *villae* — colonato — e dos *vici* — aldeamento — uma vez que tanto uma forma como a outra implicavam um melhor aproveitamento económico regional.

Não devemos, porém, esquecer que a maior parte da nossa população foi compelida a aceitar as condições impostas por Roma e quase sempre considerada como estipendiária. Desta forma asseguravam aos *pagi* a conservação do seu direito, da sua organização administrativa, judicial e territorial. A liberdade pessoal era garantida aos seus componentes que, igualmente, viam reconhecido o direito à propriedade privada ou comunitária. No entanto, era-lhes imposta uma contribuição — *vectigal* — na maior parte dos casos em espécie, ou então sob a forma de *tributum* ou *stipendium*, que tinha de ser pago, proporcionalmente, por todos os habitantes, daí a criação duma alfândega — *vectigal* — (devem resultar deste facto os nossos topónimos: Vidigal, Vidigueira, etc.), na qual só não pagavam portagem os cidadãos romanos.

Testemunhos temos para comprovar que, a esta forma de vida indígena, a sua organização peculiar ainda subsistia integrada na administração formal romana. Os novos Senhores germânicos não derogaram as formas administrativas (das populações hispano-romanas) que encontraram, antes permitiram um largo desenvolvimento de ideais que podemos considerar nacionalistas. Consentiram na descentralização, no ressurgimento de antigos usos e costumes.

Todas estas unidades territoriais — *Civitates*, *vici* e *pagi* — puderam então cunhar a sua própria moeda — desde sempre considerada como elemento de soberania — uma vez que, desde o domínio dos suevos, deixou de ser privilégio do monarca a emissão de moedas. Qualquer entidade, talqualmente o sucedido na Gália, mesmo um particular, podia cunhar a sua moeda. Os recolectores do imposto continuavam a admitir

o pagamento do tributo tanto em espécie como em ouro. Aceitavam tanto os áureos imperiais como os trientes cunhados com o ouro regional, desde que fossem respeitadas as condições metrológicas impostas pela reforma Constantiniana. Esta, entre o demais prescrevia o uso da balança nos cobradores de imposto (1).

Com idêntica intenção promulgam decretos Valentiniano, Teodósio, Arcádio (2) — e Justiniano (3) — que, entre o mais, ordena a conservação do peso tipo na Igreja mais importante de Constantinopla, e igualmente sejam enviadas cópias dele ao Senado e à Igreja de Roma (*Acceptas ab imperatore mensuras vel papa, vel senatus servabant*) (4).

Os moedeiros dos Séculos V a VII não eram, segundo Luschin, funcionários governamentais, especializados, os agentes fiscais que lavravam localmente as moedas, antes seriam moedeiros ambulantes que aprenderam o seu ofício nas oficinas governamentais e depois as abandonaram. É uma questão de somenos importância pois só nos interessa frisar a existência de emissões locais feitas adrede para suprir as conveniências tributárias locais. Todas estas moedas, então batidas, sempre subordinadas a tipos regionais e, pelo seu valor metálico intrínseco, tiveram curso e aceitação geral em toda a Península.

Eram os *solulidis* e *tremissis* (terço do soldo) de ouro, referidos nos textos legais. O *solidus aurii* romano, bizantino e godo correspondia ao *sextulo* da *uncia* que equivalia aproximadamente a 327 grs. o que dá para o sólido um peso teórico de 4,541 grs. e ao seu terço (*tremissis* ou *triente*) o de 1.513 gramas.

Toda a moeda visigoda que se afaste sensivelmente destes pesos — excepção admitida para poucos casos, como para as moedas de Tulga cunhadas em Córdova — deve ser considerada como falsa, ou melhor como falsificada, já que não é possível admitir sensíveis diferenças de peso entre moedas do mesmo valor teórico que conjuntamente circularam.

F. RUSSELL CORTEZ.

(1) *Código de Justiniano*, L, X, tít. LXXXIII, I.
ECKHEL, *Doctrina numismatorum veterum*, III, 511.

SABATIER, *Monnaies byzantines*, I, pág. 50.

(2) *Código Teodosiano*, NOVELA XXV.

(3) *Código Justiniano*, LXXIII, 2; NOVELA CXXVIII, 15.

(4) PEDRO DE PALOL, *Ponderales y exagia romano-bizantinos en España*, Am-purias, XI, 130.

PATACOS DA PATULEIA — 1847

Resumo da comunicação feita à S. P. N. na sessão de 17-4-953 sobre os patacos em rubrica, que foram cunhados na Casa da Moeda do Porto, estabelecida em Monchique, por decreto da Junta Provisória do Governo Supremo do Reino, de 9 de Fevereiro de 1847.

Em modesta síntese, foram descritas as fases em que o bronze foi utilizado pelo homem para pagamentos, primeiro na forma de utensílios, depois já vasado em lingotes, que durante algum tempo ainda se confundiam com aqueles e finalmente a fase monetiforme. Algumas inscrições do século IV ant. de C., citadas por Ernest Babelon, serviram nesta comunicação, para exemplificar as duas primeiras fases.

Aludiu-se à moeda de bronze, cunhada em Portugal, com a denominação de pataco e que foi fabricada no reinado de D. Maria I, pela primeira vez, já sob a regência do Príncipe D. João, reinante depois e sexto do nome. Teixeira de Aragão que relata pormenorizadamente o fabrico dos patacos desde 1811, apenas se refere, ao tratar dos patacos de 1847, às oficinas de João Baptista Moreira, como aliás todos os numismatas que até hoje trataram destes numismas.

Descreveu-se sucintamente os 40 réis cunhados no Porto em 1833 e vulgarmente conhecidos por patacos dos Lóios, indicando o local onde existiu a respectiva Casa da Moeda.

Divulgou-se a existência na Biblioteca Pública e Municipal do Porto, de um maço de manuscritos legados por D. Ana Rodrigues de Freitas, e que pertenceram a José da Silva Passos, que documentam o estabelecimento e funcionamento da Casa da Moeda de Monchique, por decreto da Junta Provisória do Governo Supremo do Reino de 9 de Fevereiro de 1847, com todos os utensílios necessários ao cunho da moeda e alguns deles apreendidos a um falsificador, então residente na Rua Formosa.

Foi feita a leitura de várias cópias daqueles manuscritos e das tabelas do dinheiro cunhado na referida oficina monetária, cujos patacos eram remetidos, logo após o fabrico, para o Cofre Central do Distrito do Porto.

Da variada documentação existente se deduz que parte do metal aplicado no cunho dos patacos de 1847 foi proveniente de peças, morteiros e sinos inutilizados, existentes na cidade do Porto e arredores, tendo também servido para o efeito os caldeirões da «Sopa Económica» do tempo do «Cercos do Porto».

ALEXANDRE F. BARROS.

DADOS ESTATÍSTICOS DA CASA DA MOEDA
MOEDA METÁLICA EMITIDA NOS ANOS DE 1947-1952

MOEDA CONTINENTAL

	1947	1948	1949	1950	1951	1952
Prata						
10\$00	—	506.000	1.452	—	—	—
5\$00	2:443.708	2:015.710	2.164	—	932.000	6.418
2\$50	2:628.415	1:814.465	—	—	3:728.000	93.120
Alpaca						
1\$00	—	—	—	—	2:470.500	1:775.000
50	7:030.375	—	—	—	4:959.000	1:984.000
Bronze						
\$20	—	2:750.000	10:772.505	1:450.000	3:177.495	1:850.000
\$10	9:290.000	5:900.000	15:242.600	5:750.000	5:510.000	7:597.400

MOEDA CONTINENTAL

ANGOLA

Decreto n.º 35.486, de 4/2/946
Moeda emitida em 1948.

20:000.000 de moedas de bronze de	\$10
10:000.000 » » » » »	\$20
8:000.000 » » » cupro-niquel de	\$50

Decreto n.º 38.695, de 22/3/952
Moeda emitida em 1952.

1:002.000 de moedas de prata de	20\$00
2:004.000 » » » » »	10\$00

CABO VERDE

Decreto n.º 37.274, de 4/1/949
Moeda emitida em 1949.

1:000.000 de moedas de alpaca de	\$50
500.000 » » » » »	1\$00

GUINE

Decreto n.º 38.585, de 29/12/951

Moeda emitida em 1952.

750.000 de moedas de prata de	20\$00
1:200.000 » » » » »	10\$00
3:008.000 » » » cupro-níquel de	2\$50
3:010.000 » » » bronze de	\$50

ÍNDIA

Decreto n.º 36.476, de 20/8/947

Moeda emitida em 1948.

900.000 de moedas de prata de	1 rupia
600.000 » » » cupro-níquel de	1/2 »
800.000 » » » » » »	1/4 »
1:000.000 » » bronze de	1 tanga

MACAU

Decreto n.º 38.607, de 19/1/952

Moeda emitida em 1952.

500.000 de moedas de prata de	5 patacas
520.000 » » » » »	1 »
2:560.000 » » cupro-níquel de	50 avos
6:818.000 » » bronze de	10 »
1:020.000 » » » » »	5 »

MOÇAMBIQUE

Decreto n.º 37.619, de 15/11/949

Moeda emitida em 1950 e 1951.

18:500.000 de moedas de bronze de	\$20
8:000.000 » » » alpaca »	\$50
8:000.000 » » » » »	1\$00
8:000.000 » » » prata »	2\$50
2:000.000 » » » » »	5\$00

Decreto n.º 38.609, de 21/1/952

Moeda emitida em 1952.

1:500.000 moedas de prata de	10\$00
1:002.000 » » » » »	20\$00

S. TOMÉ E PRÍNCIPE

Decreto n.º 36.788, de 11/3/948

Moeda emitida em 1948.

100.000 moedas de prata de	5\$00
120.000 » » » »	2\$50
60.000 » » alpaca de	1\$00
80.000 » » » »	\$50

Moeda emitida em 1951

40.000 moedas de prata de	10\$00
72.000 » » » »	5\$00
64.000 » » » »	2\$50
18.000 » » alpaca de	1\$00
48.000 » » » »	\$50

TIMOR

Decreto n.º 37.091, de 9/10/948.

Moedas emitidas em 1948.

500.000 moedas de prata de	50 avos
500.000 » » bronze de	10 »

Decreto n.º 38.181, de 24/2/951.

Moeda emitida em 1951.

6:250.000 moedas de prata de	50 avos
6:250.000 » » bronze de	10 »

Ao apresentarmos estes dados estatísticos fornecidos pela Casa da Moeda, convém esclarecer que os números indicados em cada ano podem não corresponder às datas que as respectivas moedas comportam. Verifica-se este facto, por exemplo, em 1949 com as moedas de 5\$00 e 10\$00, de prata, para o Continente, que figuram respectivamente com as quantidades de 2.164 e 1.552 sem que, no entanto, existam moedas cunhadas com essa era.

Parece que deve atender-se, nesta Estatística, à moeda *emitida* em cada ano — que será a que sai daquele Estabelecimento à medida que lhe é requisitada — e não à moeda *cunhada*, que essa pode ficar em depósito por maior ou menor espaço de tempo dentro da Casa da Moeda.

Podemos imaginar, para melhor compreensão, que se cunhou um *milhão* de moedas de uma taxa qualquer no ano de 1952, por exemplo, e que nesse ano só foram requisitadas para circulação 500.000. As restantes aguardarão na Casa da Moeda nova requisição, no ano ou anos seguintes, e assim, irão figurar na Estatística com uma era de saída que não corresponde à inscrita nas moedas.

Julgamos que não haverá possibilidade de averiguar *concretamente*, por este documento, as quantidades cunhadas em cada ano, porque à Casa da Moeda não deve interessar esta *verdade numismática* mas apenas o acerto de valores entrados e saídos.

Poderemos acaso chegar a uma aproximação satisfatória pela comparação entre os números da Estatística e os que figuram nos decretos que ordenam as respectivas cunhagens?

Temos de ter em atenção que pode suceder, ao executar uma encomenda (aquele milhão de que acima falamos, por exemplo), que se passe, na operação de fabrico, de um ano para outro (1952 para 1953), caso em que haverá mudança de era nas moedas, isto é, datas diferentes para as peças da mesma encomenda. Quando tal acontecer a Estatística nada nos dirá a este respeito e então é que nem a comparação com os totais constantes dos decretos podem fazer luz no caso.

Só vemos uma possibilidade de resolver o problema: conseguir que a Casa da Moeda dê directamente estas indicações pormenorizadas à Sociedade Portuguesa de Numismática, o que julgamos não ser difícil, dada a natural e conhecida gentileza do seu ilustre Administrador e por partirmos do princípio de que tal concessão não briga com os interesses ou com as disposições legais que regem a vida interna daquele estabelecimento fabril do Estado.

Posteriormente foram-nos amavelmente fornecidas mais as seguintes indicações:

— Para o Continente não há moedas de 5\$00 e 10\$00 de 1949 nem de \$20 de 1950.

— Para o Ultramar assinalam-se os seguintes espécimes:

Angola: \$10 e \$20 de 1948 e 1949; \$50 de 1950; 10\$00 e 20\$00 de 1952.

Cabo Verde: \$50 e 1\$00 de 1949.

Guiné: \$50, 2\$50, 10\$00 e 20\$00 de 1952.

India: 1 tanga, $\frac{1}{4}$ rupia, $\frac{1}{2}$ rupia e 1 rupia de 1947.

Macau: 5 avos, 10 avos, 50 avos, 1 pataca e 5 patacas de 1952.

Moçambique: \$20 de 1949 e 1950; \$50 de 1950 e 1951; 2\$50 de 1950, 1951 e 1952; 5\$00 de 1949 e 1951; 10\$00 e 20\$00 de 1952.

S. Tomé e Príncipe: \$50, 1\$00, 2\$50 e 5\$00 de 1948 e 1951; 10\$00 de 1951.

Timor: 10 avos e 50 avos de 1948 e 1951.

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA O PROGRESSO DAS CIÊNCIAS

Para melhor atingir os fins estatutários apresentou a Direcção da S. P. N., em devido tempo, a candidatura de filiação da Sociedade na *Associação Portuguesa para o Progresso das Ciências*.

Tal proposta mereceu o melhor acolhimento da Comissão Executiva daquela Associação que, em reunião de 4 de Março p. p., resolveu apresentá-la à sua próxima Assembleia Geral.

Entretanto a mesma Comissão deliberou desde já admitir a participação da Sociedade Portuguesa de Numismática nos Congressos em que tome parte a Associação Portuguesa para o Progresso das Ciências.

Assim, vamos participar do XV Congresso Luso-Espanhol para o Progresso das Ciências, nos termos da 1.^a circular enviada, a seguir transcrita, para conhecimento dos interessados:

«XV Congresso Luso-Espanhol para o Progresso das Ciências. — Promovendo a Associação Espanhola para o Progresso das Ciências o próximo Congresso Luso-Espanhol na cidade de Oviedo, de 27 de Setembro a 4 de Outubro do corrente ano, rogo a V. Ex.^a o obséquio de providenciar para que a notícia da celebração do referido Congresso seja levada ao conhecimento dos sócios dessa Sociedade Científica.»

Para a efectivação das inscrições devem os nossos consócios dirigir-se à Direcção da S. P. N. que fará seguir os pedidos para a secretaria do Núcleo do Porto da Associação Portuguesa para o Progresso das Ciências, no Instituto de Antropologia da Universidade do Porto. As comunicações devem ser enviadas para a VII secção.

Logo que saibamos maior soma de pormenores os remeteremos aos nossos associados, por circular.

R. C.

I CONGRESSO ARQUEOLÓGICO DO MARROCOS ESPANHOL

Para tornar melhor conhecido o labor dos Serviços Técnicos do Museu de Tetuan, a *Delegacion de Educacion y Cultura*, de Marrocos, organizou um Congresso nos dias 22 a 26 do próximo mês de Junho.

O tema central da reunião será a discussão de: *Problemas da arqueologia e história antiga de Marrocos e Da África do Norte e suas relações com a Península Ibérica.*

Comunicações sobre outros assuntos ou relativas a outros países serão igualmente admitidas à discussão.

Durante os dias da reunião serão efectuadas excursões às ruínas de Lixus, Tabernae, túmulo de Mezora, ruínas de Tamuda, Cuevas de Hércules (Tânger), ruínas de Sidi Abdselam del Behar e Emsá.

Presta maior cópia de informes o Secretário do Congresso, Dr. Miguel Terradel. Museu Arqueológico Tetuan. Marrocos.

R. C.

III CONGRESSO ESPANHOL DE ARQUEOLOGIA

Um voto aprovado na clausura do II Congresso Espanhol de Arqueologia, em 1951, designou a Galiza, como sede da III reunião arqueológica do País vizinho. Esta região possui, além de um carácter próprio, numerosas estações, algumas valiosas mas pouco conhecidas, pelo que, da sua visita e estudo, resultará certamente um mais completo esclarecimento dos seus problemas arqueológicos que, parcialmente, são também os nossos. (Decorrerá de 18 a 27 de Julho).

Da sugestão do Prof. J. M. Navascués, que o Congresso não poderia bem cumprir se não visitasse, embora fugazmente, o norte de Portugal, resulta uma excursão de três dias, com três sessões de trabalhos em Braga, a antiga capital da *Callaecia* romana.

Com a concentração em Orense, no dia 18 de Julho, inicia o Congresso os seus trabalhos, dirigindo-se depois para Santiago de Compostela, donde se irradiará para visitar os monumentos de Lugo, La Coruña, Pontevedra, Vigo, Santa Tecla. No dia 22 passarão os congressistas a fronteira, por Valença, visitando no percurso o acampamento romano de Cerdal, as presumíveis ruínas de Talabriga, Ponte de Lima, Ponte da Barca, antes da sua chegada a Braga.

Da nossa capital minhota irradiarão para visitarem as escavações em curso na Falperra, do Monte Crasto, da Quinta de Avelar, bem assim o *martirium de Montélios*, a Citânia de Briteiros e a cidade de Guimarães. De caminho para o Porto percorrerão os arqueólogos visitantes os recentes trabalhos da Cividade de Bagunte.

Os temas propostos para discussão pelo Congresso são: *As culturas do Noroeste* e *Problemas da romanização da Hispania*, sendo, no entanto, admitidos todos os assuntos de carácter arqueológico. Assim, e para maior proveito, as comunicações respeitantes a questões numismáticas constituirão uma sessão à parte, que reunirá em Santiago e em Braga.

A Secretaria da nossa Sociedade fornece maiores informes, especialmente sobre as sessões numismáticas a realizar em Braga, no caso das inscrições de numismatas portuguesas tal justificar.

R. C.

CONGRESSO INTERNACIONAL DE NUMISMÁTICA

A REALIZAR EM PARIS, DE 6 A 11 DE JULHO DE 1953

Está em distribuição o tomo 1.º dos trabalhos deste Congresso, comportando os «Relatórios» que hão-de ser presentes nas suas sessões. Dentre eles destacaremos, como merecedores do maior interesse geral: *ACHADOS NUMISMÁTICOS*, de Felipe Mateu y Llopis e *NUMISMATIQUE ET METHODES DE LABORATOIRE*, de Paul Naster.

A Sociedade Portuguesa de Numismática, na pessoa do seu Presidente, é *Delegado Nacional* nomeado pela Commission Internationale de Numismatique, e como tal faz parte do Comité d'Organisation International.

Como já se anunciou no número anterior da *NVMMVS*, a S. P. N. presta aos seus associados todos os informes respeitantes a este Congresso.